

Ofício nº 120/Presidência/SINDSEF-RO

Porto Velho, 19 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor Lucio Mosquini
DD Deputado Federal
Câmara dos Deputados
Brasília – DF

Prezado Parlamentar,

O Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado de Rondônia, vem à ilustre presença de Vossa Excelência, em complementação ao ofício já encaminhado aos respectivos gabinetes, apresentar a pauta dos servidores Professores do Extinto Território de Rondônia:

1 - Regularização das progressões dos professores pioneiros (assim considerados os contratados até 1981), que atualmente encontra-se como se estivessem iniciando a carreira. Os professores pioneiros foram aposentados sem atingirem o topo da carreira, mesmo com tempo de serviço que pudesse garantir tal condição, tendo, com isso, seus salários achatados.

2 - Possibilidade dos professores aposentados pela Emenda 20 requererem o enquadramento no Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT.

3 - Concessão da Retribuição de Titulação aos professores enquadrados no EBTT com pós-graduação em rubrica própria, visto que atualmente o Governo tem concedido Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, que além de ser uma rubrica que com o tempo é corroída pela perda inflacionária, acaba por não garantir aos professores a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências.

4 - Morosidade no processamento das aposentadorias dos professores e demais servidores – muito embora os servidores estejam aptos à concessão da aposentadoria, preenchendo todos os requisitos legais exigidos, a efetivação deste direito tem levando mais de um ano para sair.

5 - RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências- o professor que atualmente encontra-se aposentado tem direito, pois adimpliu à condição legal exigida quando estava na ativa, organiza toda a documentação, formalizando seu processo, a Comissão Permanente de Pessoal Docente envia para a Diretoria de Centralização de Serviços de Inativos, Pensionistas Órgãos Extintos - DECIPEX, porém, em face da falta de estrutura do Órgão, não há quem atenda.

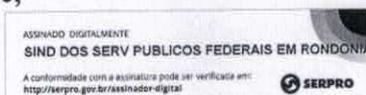
6 - Regularização do Estado de Rondônia da cobrança de carga horária em sala de aula dos professores federais do EBTT à disposição do Estado, em face da existência de carga horária máxima de 20 horas em sala de aula, nos termos da legislação.

Considerando as demandas acima apresentadas, como as demais já oficializadas, vimos requerer o auxílio da Bancada Federal do Estado de Rondônia para agendamento de reuniões com a Secretaria de Gestão e Inovação, Ministério de Gestão e Inovação, Diretoria de Centralização de Serviços de Inativos, Pensionistas Órgãos Extintos – DECIPEX, Governo de Estado de Rondônia, assim como eventuais demandas que venham a surgir em outros Órgão, a fim de sanarmos todos os problemas enfrentados pela categoria de servidores representador pelo SINDSEF.

Certos de que Vossa Excelência compreende os anseios dos servidores federais do nosso Estado, aguardamos retorno, com o auxílio requerido, para assim garantirmos todos os direitos dos mais de 14 mil filiados representados por esta entidade.

Despedimo-nos com votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Almir José Silva
Presidente Sindsef

Anos